



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023

Às 14h do dia 19 de Junho de 2023, presencialmente em sua sede, reuniu-se o Conselho, com a seguinte participação:

Participantes:	
José Carlos Medeiros Leite	Presidente Representante titular – Classe Poder Público
Jurandi Araújo da Silva	Vice-Presidente Representante titular – Classe Rural
Fernando Roberto de Albuquerque	Representante suplente – Classe Rural
Bruno Salvador Veloso da Silveira	Representante suplente – Classe Industrial
André Carlos Bandeira Lopes	Representante suplente – Classe Residencial
Eduardo José Pereira de Oliveira	Representante titular – Classe Comercial
Carla Patrícia Malheiros da Fonseca	Secretária executiva titular
Isabela Regina Lima da Silva Santiago	Auxiliar Administrativa
Ricardo Pimentel	Convidado – Gerente do Depto. de Regulação Econômica e Financeira da Neoenergia PE
Víctor Borba	Convidado – Engenheiro/ P&D - Regulação
Plínio Albuquerque	Convidado – P&D - Regulação
Leonardo Limongi	Convidado – Professor de Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de PE

O Conselheiro, Marlos Macedo participou da reunião de forma remota.

Os Conselheiros, Ranulfo Andrade e José Laércio Queiroz justificaram sua ausência por motivo de saúde e os Conselheiros, Myrtis Guimarães e Bruno Salvador justificaram sua ausência em virtude de agenda profissional.

Verificado quórum, o Presidente do Conselho, Sr. José Carlos, deu início a reunião.

O Presidente do Conselho, Sr. José Carlos fez as seguintes Considerações:

1 – Assuntos Internos do CCEE PE: Crachás dos Conselheiros, Wi-fi da sala de reuniões, impressão de documentos, acesso de Isabela aos sistemas (SAP, GSE), acústica da sala de reuniões.

O Presidente, Sr. José Carlos abordou o andamento da solicitação realizada pelo Conselho a Secretária Executiva, Carla Malheiros e a Auxiliar Administrativa Isabela Santiago, em relação a confecção dos crachás dos Conselheiros, impressão de documentos, acesso de Isabela aos sistemas (SAP e GSE), onde estes foram providenciados e concluídos com êxito. Em contrapartida, foi informado pela Secretária



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE
ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023**

Executiva, Carla Malheiros que a manutenção da acústica da sala, está sendo providenciada para ações corretivas. Em relação ao Wi-fi da sala de reuniões do Conselho, foi constatado que é uma questão mais burocrática e será estudada uma forma de atender a necessidade do Conselho.

2 – Compartilhando Conhecimento sobre “Índices de Confiabilidade e Continuidade de Fornecimento de Energia Elétrica”.

O Conselheiro, André Carlos iniciou sua apresentação ressaltando os Indicadores Coletivos de Continuidade DEC e FEC com suas respectivas atribuições; DEC (Duração Equivalente de Continuidade) é responsável por registrar quantas horas em média por ano o consumidor fica sem energia elétrica, considerando interrupções iguais ou superiores a 3 minutos e FEC (Frequência Equivalente de Continuidade) é aquele que indica quantas vezes em média a energia elétrica faltou para os consumidores considerando interrupções iguais ou superiores a 3 minutos. Enfatizou que esses indicadores são uma importante ferramenta utilizada pela ANEEL para supervisionar e avaliar a continuidade da distribuição de energia elétrica realizada pelas concessionárias na sua área de concessão. Se alguma das distribuidoras de energia elétrica não atinge a meta estabelecida pela agência, fica sujeita a multa.

Além dos indicadores coletivos DEC e o FEC, os serviços prestados pelas empresas distribuidoras são avaliadas por indicadores individuais, conhecidos como DIC (Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora) e FIC (Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora), que medem, respectivamente, a duração e a frequência das interrupções do fornecimento de energia em cada unidade consumidora. Destacou que o outro indicador individual que as distribuidoras devem observar é o DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora), que registra o tempo máximo que uma unidade consumidora permaneceu sem energia no intervalo de tempo de apuração. Esses números são detalhados pelas distribuidoras na fatura mensal de seus consumidores.

3 – Institucional - Esclarecimentos sobre o Reajuste da Tarifa Neoenergia Pernambuco em 2023.

O Tema foi apresentado por Ricardo Pimentel, Gerente do Depto. de Regulação Econômica e Financeira da Neoenergia PE, onde destacou que o Setor Elétrico Brasileiro atual é dividido em 3 grandes grupos: Geração, Transmissão e Distribuição, onde o último é fortemente regulado pela ANEEL, que estabelece procedimentos e indicadores de atendimento comercial (prazos, indicadores teletendimento), de qualidade (DEC/FEC, nível de tensão) e a obrigação de universalizar. A ANEEL é responsável por definir o preço do serviço (tarifa) considerando a qualidade requerida e as características da concessão. Ressaltou os processos tarifários, onde os contratos de concessão contêm mecanismos de alteração das tarifas, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro. No caso da Revisão tarifária, a mesma é realizada a cada 4 ou 5 anos, responsável pelo repasse dos custos não gerenciáveis (compra de energia,



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE
ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023**

transmissão e encargos setoriais), definição das trajetórias regulatórias (perdas, inadimplência e qualidade), definição do Fator X, produtividade e Tarifa de equilíbrio dos custos gerenciáveis (opex, capex e inadimplência). O Reajuste Tarifário que é realizado anualmente, tem o repasse dos custos não gerenciáveis (compra de energia, transmissão e encargos setoriais), com atualização monetária dos custos gerenciáveis e aplicação da trajetória de perdas e fator X (qualidade e produtividade). Já a Revisão extraordinária que é aplicada quando algo extraordinário desequilibra o contrato de concessão, tem demandas pontuais para correção de desequilíbrios relevantes em itens específicos, tais como em 2013: Redução Tarifária tendo em vista os efeitos da MP 579 sobre os custos de compra de energia e encargos setoriais, em 2015: Aumento tarifário (realismo tarifário) devido ao aumento dos custos de compra de energia e encargos setoriais, em 2017: Compensação do valor Angra III e em 2022: Redução tarifária em função da Lei nº 14.385/2022 (créditos de PIS/Cofins).

Salientou a composição e destino da Receita da Distribuidora: Receita Tarifária = Tarifa x Mercado. Evidenciou a formação da Parcela A + Bandeiras resultando nos custos não gerenciáveis composto pela compra de energia, Transmissão, Conexão e Encargos, com destino a Geradores, transmissores e Governo (encargos). Já a Parcela B resulta nos custos gerenciáveis, custos operacionais, depreciação e remuneração com destino a permanência na distribuidora e os Impostos: ICMS, PIS/COFINS e CIP com destino ao Governo Federal, Estadual e Municipal.

Enfatizou o processo tarifário ocorrido em 2023, em cumprimento ao contrato de concessão, a ANEEL aplica o reajuste tarifário anual, exceto no ano da Revisão Tarifária Periódica. As novas tarifas são calculadas na Data do Reajuste em Processamento (DRP), mediante a aplicação sobre as tarifas homologadas na data de referência Anterior (DRA), do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) médio, assim definido no Contrato de Concessão. A parcela B (distribuição de energia) teve reajuste de 0%, uma vez que o IGPM foi de 0,17% e o fator X também de 0,17%, assim, não impactando em nada no reajuste total. A Compra de Energia teve variação de 8,7% nos valores, impactando em 4,05% no índice total. A Transmissão de Energia teve o aumento de 21,4% nos valores, impactando em 1,66% no índice total e atualização das despesas relacionadas às Receitas Anuais Permitidas (RAP) e às Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), aprovadas por meio das Resoluções Homologatória 3.066 e 3.067, ambas de 12/07/2022. Os Encargos setoriais tiveram a redução de 11,5% nos valores, impactando em 1,59% no índice total levando em consideração da CDE Eletrobrás, parcelas de 2022 e 2023 totalizando: R\$ 223 milhões e impactando no índice final em 3,07%. A Atualização da Parcela B representou - 0,001% na composição do efeito médio, refletindo a variação acumulada do IGPM, de 0,17% no período de referência, descontada do Fator X.

O Conselheiro, Sr. Fernando Albuquerque questiona o que seria o fator X?

Ricardo Pimentel, explica que seria a receita maior que o custo, funcionando como redutor das tarifas, a ANEEL prevê que reduza o percentual do custo e aumente a produtividade, ou seja, a lupa da ANEEL é 70% o DEC.

Os créditos de PIS/Cofins estão contribuindo com uma redução de 4,55%. Desta forma, foi realizado o reajuste tarifário da Neoenergia PE em 9,02%, sendo que nessa composição da tarifa, 45% são destinados para pagar os custos com a compra e transmissão de energia. Os tributos (encargos setoriais e impostos), tem uma grande participação nos custos da conta de energia elétrica, representando 30% do total. A



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE
ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023**

distribuidora fica com os 24% restantes para os custos operacionais e investimentos na melhoria e expansão do sistema.

O Presidente, Sr. José Carlos pontua a dificuldade de explicar a nuance referente ao aumento do reajuste tarifário de forma que o consumidor entenda todo o processo.

**4 – Informe atualizado do processo de contratação da Consultoria
Regulatória, com a previsão de início das atividades.**

O Conselho solicita informações sobre o andamento do processo de contratação da Consultoria Regulatória. A Secretária Executiva, Carla Malheiros informa que recebemos uma proposta da Empresa Impacto, onde a mesma será avaliada pelo Conselho para dar continuidade ao processo de contratação da Consultoria.

5 – Portfólio de Projetos de P&D da Neoenergia Pernambuco

O Convidado Plínio, da área de regulação (P&D) iniciou sua apresentação informando que a Companhia integrada de energia atua em três segmentos: Redes, Renováveis e Liberalizados. Ressaltou que tem o P&D voltado para a chamada Estratégica e outro tipo de P&D que são os projetos voltados para inovação do qual participam 23 empresas, sendo 5 distribuidoras, 7 geradoras e 11 transmissoras, que reuniram, nos últimos anos, mais de 1.400 pesquisadores e mais de 70 parceiros tecnológicos, entre universidades, institutos de ciência e tecnologia, parceiros industriais, startups e empresas de base tecnológica.

O Programa P&D Neoenergia tem como Propriedade Intelectual 77 patentes e registros de software; Possui a capacidade de buscar soluções através da inovação, com disponibilização de produtos para o mercado através da comercialização. Os Temas estratégicos dos projetos são: tecnologias inteligentes, segurança, sustentabilidade e eficiência operacional.

O Fluxo do processo P&D segue com: 1º Prospeção de Projetos – através das propostas, alinhamento aos temas estratégicos e empresariais e critérios da ANEEL, seleção de parceiros e formatação dos projetos; 2º Rito de Aprovação em governanças pertinentes: garantindo o alinhamento estratégico e mitigando o risco regulatório; 3º Gestão e Execução: gestão dos projetos e indicadores de desempenho, contratações, desenvolvimento técnico dos produtos e produção técnico-científica; 4º Avaliação da ANEEL: para garantir o reconhecimento dos valores investidos, mitigando o risco de glosas e por último, 5º A Internalização do Produto: Participação das áreas de negócio desde o início do projeto, atuação com a eng. Básica para fazer a homologação dos produtos, mapear necessidades para internalização dos produtos (normas e procedimentos, contratos, treinamentos etc.).

O Programa de P&D Neoenergia Pernambuco teve, R\$ 47 milhões investidos entre 2020 e 2023, 96% do investimento em projetos de elevado nível de maturidade, a partir do TRL 6, alinhado com novo regulamento, investimentos em projetos que desenvolvam soluções que possam ser aplicadas nas áreas de negócio em benefício da sociedade. Foram concluídos 15 Projetos entre 2020 e 2023 citando entre eles: O Projeto Antenas,



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE
ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023**

Smartf e Aferidor; Existem 13 projetos em andamento, entre eles: Malha de Terra-LP e Mobilidade Elétrica em Fernando de Noronha.

Em Relação ao Projeto Malha de Terra-LP destacou que as subestações permitem a conexão das centrais geradoras de energia com as linhas de transmissão e também com as redes de distribuição, assim a energia chega a todos os consumidores e da mesma forma que as instalações elétricas residenciais precisam de aterramento nas suas tomadas para segurança dos eletrodomésticos e eletrônicos, as subestações também precisam de aterramento para proteger a sua estrutura, então é essencial que a malha de aterramento esteja em boas condições para não afetar o funcionamento da subestação, sendo importante fazer a medição da resistência da malha de terra periodicamente para verificar se ela está em boas condições, garantindo o equilíbrio de todos os equipamentos interligados. Segue exemplos de alguns problemas em malhas de aterramento e o impacto que causam nos clientes, como: Interrupção de energia, danos a equipamentos, baixa qualidade de fornecimento de energia e problemas de segurança. Atendendo a necessidade da área de negócio foi criado pelo Projeto P&D, o produto Nacional: AMT 600 - Analisador de Malha de aterramento.

O Convidado, Leonardo Limongi - Professor de Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de PE apresentou ao Conselho a solução inovadora AMT 600 de fácil utilização, operado remotamente, seja através de um tablet ou celular, agrega na qualidade do fornecimento de energia e segurança das operações em subestações. Atualmente este tipo de teste é realizado de forma adequada apenas por produtos importados, normalmente mais caros se comparado aos equipamentos existentes no mercado para essa finalidade, o produto desenvolvido possui eficácia e valor de mercado mais acessível, logo esse equipamento será incorporado às subestações que a Neoenergia opera em todo o Brasil. Em 2017, foi inicializado a fase protótipo e em 2023 o fim da fase cabeça serie do projeto.

O Convidado, Victor Borba - Engenheiro do Departamento Corporativo de P&D e Regulação, apresentou o Projeto Trilha Verde, realizado em Fernando de Noronha com aproximadamente 1.080 clientes, entre eles, os residenciais, comerciais, poder público, industriais e entre outros. Ressaltou que a Usina Tubarão dispõe de mais de 1.000 Medidores Inteligentes instalados, sistemas de armazenamento de energia, unidade principal de geradores e de contingência, subestação, loja de atendimento e centro de visitação de usina solar e eletropostos. Destacou a importância de fomentar a inserção da Mobilidade Elétrica de forma ambientalmente sustentável e associada à expansão da Geração Fotovoltaica na ilha de Fernando de Noronha por meio de soluções e modelos de negócio baseados no uso de veículos elétricos em atividades de turismo, serviços públicos e operações da administração local e da Neoenergia Pernambuco.

Com foco no Plano de gestão de resíduos e descomissionamento, na gestão de recursos energéticos, seguindo a sinergia com o Decreto-Lei nº 16.810/20 (Noronha Carbono Zero), através de Buggies elétricos e pontos de recargas, com a parceria e o apoio a indústria nacional: Renault, IATI, Incharge, EION, WEQ e Universidade Federal. Através do projeto P&D foi criado os Buggies Elétricos eION que é um veículo inédito e nacional, que está em acompanhamento e apoio desde o protótipo, já teve o Test Drive realizado em Curitiba, onde sua autonomia da bateria atende o uso em Noronha, que por sua vez a homologação do veículo se encontra em andamento.

Contando como serão os próximos passos do projeto Trilha Verde, teremos: a instalação dos Eletropostos na ilha; Expansão da rede MT (Licenciamento Ambiental); instalação



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE
ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023**

Deliberação: O Conselho atendendo a sugestão do Conselheiro André Carlos, solicita convidar para apresentação de uma próxima reunião, o Gerente do COI – Victor Gonçalves para as questões emergenciais de finais de semana.

9 – Assuntos Gerais

O Conselheiro Eduardo Oliveira, agradeceu a Secretária Executiva Carla Malheiros e a Auxiliar Administrativa Isabela Santiago, pelo pronto atendimento a uma solicitação realizada para contenção de um fio energizado de AT na Rua das Calçadas em Recife-PE, onde a Sra. Carla entrou em contato com o Supervisor do COI e a solicitação foi resolvida com providência.

O Conselho solicita a inserção do Regimento Interno do CCEE-PE no site e a atualização do nome da nova Secretária Executiva: Carla Malheiros.

O Presidente do Conselho, José Carlos solicitou a Secretária Executiva acompanhamento do e-mail do Conselho e providenciou que os e-mail(s) recebidos pelo Conselho sejam protocolados, como também seja criado para ele, uma resposta automática.

Deliberação: O Conselho solicitou que a Sra. Isabela efetue a aquisição de uma caixa de som portátil bluetooth para a realização das apresentações nas reuniões do Conselho;

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretária-executiva.

Recife, 19 de junho de 2023.

José Carlos Medeiros Leite

Presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

Carla Patrícia Malheiros da Fonseca

Secretária Executiva